

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 14/2010

Objeto: Apuração de eventuais irregularidades em negócios realizados nos mercados futuros da BM&F, em prejuízo da Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATER/PR - FAPA, no período compreendido entre outubro de 2002 e setembro de 2004.

Assunto: **Pedido de Prorrogação de Prazo para apresentação de Defesa**

| Acusados | Advogados |
|--|--|
| JAYME PEREIRA MELLO | Alexandre da Silva Velry - OAB/RJ nº 97.647 |
| ALEXANDRE ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA PONSIRENAS | Alfredo Sérgio Lazzareschi - OAB/SP nº 154.169 |
| ANDRE FREIRE MAMED | Alfredo Sérgio Lazzareschi - OAB/SP nº 154.169 |
| ELTON UGHINI | Alfredo Sérgio Lazzareschi - OAB/SP nº 154.169 |
| EUCLIDES BOLINI JUNIOR | Alfredo Sérgio Lazzareschi - OAB/SP nº 154.169 |
| MARCELO GAGLIARDI | Alfredo Sérgio Lazzareschi - OAB/SP nº 154.169 |
| CLAUDIO MARCOS ARENA | Carlos Augusto Leite Junqueira de Siqueira OAB/RJ nº 114.289 |
| ANTONIO ALVES DE LIMA | Cesar Roberto - OAB/SP 295.635 |
| DARIO PEREIRA RAMOS | Feres Sabino - OAB/SP nº 16.876 |
| ERIC DAVY BELLO | Fernando Luiz da Rocha Freire - OAB/RJ nº 60.793 |
| RENATO LIMA SILVA | João Carlos Castellar - OAB/RJ nº 39.805 |
| SANDRO ROGÉRIO LIMA BELO | João Carlos Castellar - OAB/RJ nº 39.805 |
| GERALDO PEREIRA JÚNIOR | João Roberto Guimarães Erhardt - OAB/SP 289.476 |
| LUIZ ATARANTO MARTINS | João Roberto Guimarães Erhardt - OAB/SP 289.476 |
| MARCELO DA COSTA PORTO | João Roberto Guimarães Erhardt - OAB/SP 289.476 |
| OLAVO OLIVEIRA DINIZ | João Roberto Guimarães Erhardt - OAB/SP 289.476 |
| ELSO MARTINS JUNIOR | João Roberto Guimarães Erhardt - OAB/SP SP 289.476 |
| ÁGORA CTVM S.A. (EX-ÁGORA SENIOR CTVM S.A.) | Julian Fonseca Pena Chediak - OAB/RJ nº 78.241 |
| RICARDO MIGUEL STABILE | Julian Fonseca Pena Chediak - OAB/RJ nº 78.241 |
| MARLI PORAZZA MORENO | Leslie Amendolara - OAB/SP nº 11.358 |

| | |
|---|--|
| CESAR BONATTO RETZLAFF | Luiz Fernando Zornig Filho - OAB/PR nº 27.936 |
| ALTAIR ALVES PINTO | Luiz Leonardo Cantidiano - OAB/RJ nº 20.282 |
| CRISTIANE COELHO | Luiz Roberto Guimarães Erhardt - OAB/SP nº 211.331 |
| EDUARDO JOSE DE MORAES BARROS | Luiz Roberto Guimarães Erhardt - OAB/SP nº 211.331 |
| MAURICIO DA COSTA PORTO | Luiz Roberto Guimarães Erhardt - OAB/SP nº 211.331 |
| PEDRO SYLVIO WEIL | Maria Isabel do Prado Bocater - OAB/RJ nº 28.559 |
| SLW CVC LTDA | Maria Isabel do Prado Bocater - OAB/RJ nº 28.559 |
| ALVARO GUILHERME MONTEIRO BARBOSA | Não constituiu advogado |
| BORIS GUIOMAR SAUER | Não constituiu advogado |
| FABIANO ROQUE MATTOS | Não constituiu advogado |
| HUGO CESAR FIGUEIREDO | Não constituiu advogado |
| INGO KRAUSE JUNIOR | Não constituiu advogado |
| JOSE EVERALDO REBELLO MORELLI | Não constituiu advogado |
| KYNFAY DO BRASIL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. - ME (ATUAL DENOMINAÇÃO DE LIFE PEERS PARTNERS COMÉ | Não constituiu advogado |
| LAURINHA OKAMURA DE ALMEIDA | Não constituiu advogado |
| LUIZ SERGIO VON GAL DE ALMEIDA | Não constituiu advogado |
| MARCOS ANTONIO URCINO DOS SANTOS | Não constituiu advogado |
| JOSÉ OSWALDO MORALES JÚNIOR | Nelson Laks Eizirik - OAB/RJ nº 38.730 |
| NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Nelson Laks Eizirik - OAB/RJ nº 38.730 |
| RICARDO SIQUEIRA RODRIGUES | Nelson Laks Eizirik - OAB/RJ nº 38.730 |
| SANDRO TRINDADE ENDLER | Nicole Tamarossi D' Almeida OAB/SP nº 267.933 |

Trata-se de novo pedido de prorrogação para apresentação de defesas, formulado por **Jayme Pereira Mello**, nos autos do processo administrativo sancionador em epígrafe.

Em 31 de março de 2014, o acusado Jayme Pereira Mello recebeu formalmente a intimação para apresentar sua defesa, cujo prazo inicial expirava em 30/4/2014.

No dia 10/4/2014, houve o recebimento de pedido de prorrogação e unificação de prazo, deferido em 16/4/2014, concedendo extensão do prazo para 16/6/2014 para todos os acusados. Antes de expirar esse novo termo, em 29/5/2014, foi recebido um novo pedido de prorrogação e unificação, que foi

mais uma vez deferido, estendendo o prazo para todos os acusados do processo até o dia 16/7/2014.

Em 14/7/2014, o acusado Jayme Pereira Mello solicitou prorrogação por mais 15 dias, tendo-lhe sido novamente deferida, fixando-se novo prazo para todos os acusados até 5/9/2014. No dia 28/8/2014, o advogado do acusado Jayme Pereira Mello solicitou prorrogação por mais 60 dias, tendo reiterado o pedido em 1/9/2014.

Considerando já ter concedido sucessivas prorrogações para apresentação de defesas e que o próprio solicitante, desde o recebimento da intimação inicial, terá tido mais de 150 dias para a apresentação de sua defesa, e ainda, destacando que vários dos acusados já apresentaram suas defesas, não se afigura razoável nova extensão de prazo. Portanto, **indefiro** a solicitação, mantendo o dia **5/9/2014** como último prazo para apresentação de defesa de todos os acusados.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2014.

Carlos Guilherme de Paula Aguiar

SUPERINTENDENTE DE PROCESSOS SANCIONADORES